



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**

Modifica a redação do Parágrafo 4º do Art. 7º do Projeto de Lei Complementar 04/2022 o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º...

... §4º - O contribuinte poderá oferecer avaliação contraditória ao valor arbitrado no prazo de 20 dias do recebimento da notificação” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de maio de 2022.

YAN LOPES DE ALMEIDA  
Vereador – PSC

*Emenda Rejeitada  
por 06 a 03  
na 1ª Sessão Ordinária*

